

Deliberação nº045/2015 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 03 de julho de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando as solicitações de desistências dos municípios de Renascença e Santa Mariana, visto a demanda de trabalho e redução de equipe na Política de Assistência Social;

Considerando a Deliberação nº 030/2014 CEAS/PR, que aprova os indicadores e critérios de hierarquização dos municípios prioritários a serem contemplados com o Programa Família Paranaense;

Considerando a Deliberação nº 098/2014 CEAS/PR, que aprova os municípios prioritários a serem contemplados com a expansão Programa Família Paranaense, bem como os municípios subsequentes;

Considerando a Deliberação nº 028/2015 CEAS/PR, que aprova o cofinanciamento de serviços para os 56 municípios prioritários, por meio do Incentivo Família Paranaense II.

DELIBERA

Capítulo I Do Objeto

Art. 1º Pela aprovação das desistências dos municípios de Renascença e Santa Mariana da modalidade municípios prioritários do Programa Família Paranaense.

Art. 2º Pela aprovação das inclusões dos municípios de Marilândia do Sul e Moreira Salles, na modalidade prioritário do Programa Família Paranaense, conforme ranqueamento contante no anexo II da Deliberação 98/2014 CEAS/PR.

Art. 3º Os municípios substituídos poderão acessar os recursos referentes a Deliberação 028/2015 CEAS/PR, desde que comprovem todas as exigências estabelecidas na referida deliberação.

Parágrafo Único. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, ficará responsável por disponibilizar as senhas de acesso ao Sistema Fundo a Fundo

(SIFF) aos respectivos municípios, visando o preenchimento do Plano de Ação e os prazos necessários para envio dos documentos referentes ao Incentivo Família Paranaense II, previstos na Deliberação 028/15 CEAS/PR.

Capítulo II **Das Disposições Finais**

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2015

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR